

PROTOCOLO SANITÁRIO
PLANO DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS

A Universidade do Vale do Sapucaí, mantida pela Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí, conta com duas unidades acadêmicas, situadas no Município de Pouso Alegre - MG: **Unidade Central** e **Unidade Fátima**.

A **Unidade Central**, Faculdade de Ciências da Saúde Dr. José Antônio Garcia Coutinho, está localizada na Avenida Coronel Alfredo Custódio de Paula, nº 320, Centro e oferta em suas instalações os seguintes cursos de graduação: em período noturno: Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Gastronomia e Nutrição; em período diurno: Psicologia e, em período integral: Medicina.

Em conformidade com a Portaria MEC nº 1038, de 07/12/2020 e com os Decretos Municipais nº 5.233, de 13/01/2021 e 5241, de 26/01/2021, a Unidade Central da Univás retornará as suas atividades presenciais, teóricas e práticas, a partir do mês de fevereiro de 2021.

Para tanto, visando atender à legislações de âmbito Federal, Estadual e Municipal vigentes, bem como à prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID-19, a Univás elaborou um protocolo sanitário para retorno das aulas presenciais, fundamentado na Portaria do Ministério da Saúde nº 1565, de 18/06/2020, no Protocolo de Biossegurança do Ministério da Educação, aprovado pela Portaria MEC nº 572, de 01/07/2020 e no Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais no Contexto da Pandemia da Covid-19, publicado em Outubro de 2020, pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.

O presente documento tem por objetivo primordial, expor as ações e medidas para a **retomada segura das atividades presenciais de alunos e professores da Unidade Central, da Universidade do Vale do Sapucaí**, com foco na higiene e na prevenção ao novo Coronavírus.

1. Dos cuidados individuais e coletivos

Aos usuários das Unidades Acadêmicas, sejam eles colaboradores, estudantes ou visitantes serão necessários os seguintes cuidados:

- Uso obrigatório de máscaras de proteção facial em todas as situações e em todos os ambientes da Univas, substituindo-as a cada duas horas de uso, ou quando estiverem sujas ou úmidas (no caso de máscaras de tecido, confeccionadas de acordo com as recomendações do Ministério da Saúde).
 - As máscaras cirúrgicas serão trocadas de acordo com as determinações do fabricante. O descarte das máscaras cirúrgicas, utilizadas pela profissional da saúde, será realizado em lixeira própria, com tampa, com pedal, em saco branco, a qual estará disponível na sala de acolhimento. Estes resíduos serão retirados por empresa especializada em gerenciamento de resíduos de saúde, e encaminhados para a correta destinação.
- Lavar as mãos frequentemente com água e sabão, ou alternativamente, higienizar as mãos com álcool em gel 70%.
- Lavar as mãos com água e sabão ou higienizá-las com álcool em gel 70% antes de iniciar qualquer atividade, no manuseio de alimentos e objetos compartilhados.
- Não tocar na máscara, nos olhos, no nariz e na boca.
- Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e boca com lenços de papel e descartá-los adequadamente em lixeira com tampa e acionamento sem uso das mãos. Na indisponibilidade dos lenços, cobrir a parte interna do cotovelo, nunca com as mãos.
- Não compartilhar objetos de uso pessoal.
- Proibir situações de aglomeração.



- Manter distância mínima de 1,5m (um metro e meio) entre pessoas em todas as situações e em todos os ambientes da Univás.
- Manter ambientes limpos e ventilados.
- Não participar das atividades acadêmicas previstas, em caso de doença, com sintomas compatíveis com a COVID-19, tais como febre, tosse, dor de garganta e/ou coriza, com ou sem falta de ar e diarreia.

2. Medidas de triagem, higiene, limpeza e segurança

Como meio de prevenir ao contágio da COVID-19 serão adotadas as seguintes medidas de segurança e higienização:

- Somente será permitida a entrada e permanência de estudantes e visitantes devidamente identificados nas dependências da Univás.
- Será promovida a aferição de temperatura corporal, por meio de termômetro digital infravermelho de testa – Bingzun, Modelo ETOS - em todos os estudantes e visitantes antes de adentrarem as dependências da Univás, não permitindo sua entrada e permanência nas instalações, caso a temperatura corporal esteja acima de 37,8°.
- Não será permitida a entrada e/ou permanência dos colaboradores, estudantes e visitantes que não fizerem uso de máscaras de proteção facial.
- Será disponibilizada estrutura adequada para a higienização das mãos, incluindo lavatório, água, sabão líquido, dispersores com álcool em gel 70%, toalha de papel descartável e lixeira com tampa de acionamento não manual.
- Será disponibilizado álcool líquido 70% para higienização de superfícies.



- Serão adotados procedimentos de demarcação, reorganização de locais e espaços comuns (secretarias, coordenações, cantina) que permitam a manutenção da distância mínima de 1,5m (um metro e meio) entre pessoas, bem como implementação de barreiras físicas.
- Haverá indicação visual de limitação máxima de pessoas nos ambientes.
- Haverá demarcação em áreas que não deverão ser utilizadas.
- A ocupação de elevadores, escadas e ambientes restritos serão devidamente demarcados e limitados
- Os intervalos entre aulas e/ou atividades acadêmicas previstas, serão feitos com revezamento de turmas em horários alternados, respeitando o distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e meio) entre as pessoas, para proibir aglomerações.
- O uso de salas dos professores, de reuniões e de apoio serão limitados a grupos pequenos e respeitará o distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e meio) entre as pessoas.
- Serão promovidas novas rotinas de limpeza e desinfecção com produto desinfetante - Detergente alcalino clorado desengordurante (B-701 Clor) - em todos os ambientes, superfícies e equipamentos no início e término das atividades, reforçando os locais que ficam expostos ao toque das mãos, como mesas, carteiras, bancadas, computadores, maçanetas de portas, braços de carteiras, telefones e corrimãos.
- Será aumentada a frequência da limpeza e desinfecção com produto desinfetante - Detergente alcalino clorado desengordurante (B-701 Clor) -, das áreas comuns e de grande circulação de pessoas durante o período de funcionamento.



- A ventilação natural dos ambientes será privilegiada e, em ambientes climatizados serão adotadas medidas regulares de manutenção preventiva.
- Serão promovidas e divulgadas nos canais de comunicação da Univás, bem como em seus ambientes e dependências, orientações para a prevenção, controle e a mitigação da transmissão da COVID-19 com informações sobre a doença, higiene das mãos, etiqueta respiratória e medidas de proteção individuais e coletivas.
- Será proibida a presença de pessoas com teste positivo para Covid-19, mesmo que assintomáticas no âmbito escolar. Essas pessoas somente retornarão após a liberação médica.

2.1 Sala de Acolhimento

- Haverá uma sala de acolhimento, que contará com uma Auxiliar de Enfermagem que estará durante todo o período de aulas para atendimento de aluno ou colaborador que apresentar qualquer sintoma da Covid-19.
- Esse espaço contará com maca, termômetro, aferidor de pressão entre outros materiais necessários para realização de um primeiro atendimento. Nesta sala haverá um caderno de protocolo para registro das ocorrências, no qual constará: nome, série, curso, endereço, contatos e nome dos responsáveis.
- Os casos suspeitos serão orientados para procurarem serviço de saúde e só retornarem com orientação médica. Esses casos serão registrados em formulário para controle e inspeção sanitária.
- A limpeza e desinfecção da sala de acolhimento será feita imediatamente após seu uso com produto desinfetante - Detergente alcalino clorado desengordurante (B-701 Clor).



2.2 Treinamento dos Colaboradores

Os colaboradores administrativos foram treinados para realização de procedimentos dentro da Instituição. As orientações foram:

1. Como aferir a temperatura dos alunos e quais os procedimentos que devem ser tomados em caso de sintomas de Covid;
2. Como realizar a higienização correta das mãos com água e sabão e/ou álcool gel 70%;
3. Orientação ao uso correto dos EPI's e o seu descarte correto;
4. Orientação referente ao atendimento e também a rotina de trabalho, na qual deverá manter um distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e meio) das pessoas.

Relação de EPI'S – por função

Os colaboradores de acordo com suas funções, utilizarão os seguintes EPI's, de acordo com a tabela:

Função	EPI's
Docentes	Face shield Máscara
Direção, Coordenadores e Auxiliar administrativo	Máscara
Recepcionistas	Face shield Máscara
Porteiros	Máscara
Auxiliar de limpeza	Máscara Luva forrada verde profissional Botas de PVC impermeável Óculos de segurança
Profissional da Saúde e Técnicos de Laboratórios	Máscara cirúrgica Face shield Jaleco Luva de procedimento

3. Limpeza e higienização de ambientes



A higienização dos prédios e das salas de aula e laboratórios será feita antes do início das aulas em cada turno e sempre que necessário.

As superfícies que são tocadas por muitas pessoas (grades, mesas, carteiras, puxadores de porta e corrimãos) a higienização será feita a cada 3 horas.

As máquinas de cartão de débito/ crédito deverão ser envoltas em plástico filme, e higienizadas frequentemente com álcool líquido 70%.

Cada ambiente será limpo e higienizado conforme descrito abaixo:

BANHEIROS:

- Será realizada a limpeza geral, entre os turnos, com a lavagem completa de azulejos, pisos, vasos sanitários, mictórios e lavatórios, com Detergente Alcalino clorado desengordurante (B-701 CLOR). Os itens de descarga, torneiras, papeleiras e acetos sanitários serão desinfetados com álcool líquido 70%, após cada utilização.
- Disponibilizaremos sabão líquido, dispensador com álcool gel 70%, toalha de papel descartável e lixeira com tampa de acionamento com pedal.
- Será organizada fila de espera, do lado de fora do banheiro, respeitando 1,5m (um metro e meio) de distância mínima entre cada indivíduo, conforme sinalização presente no chão.
- O lixo será removido no mínimo três vezes ao dia e descartado com segurança pelas auxiliares de limpeza.
- Teremos placas informativas na entrada dos banheiros delimitando o fluxo de pessoas e utilização de, no máximo, 02 vasos sanitários bem como explicando o modo correto de higienização das mãos.

Observação:



O Detergente Alcalino clorado desengordurante (B-701 CLOR), será diluído sempre antes do uso em máquina própria na proporção de 0,5 litro para 10 litros de água, conforme descrição do rótulo do produto.

SALAS DE AULA E LABORATÓRIOS:

- A limpeza das salas de aulas e laboratórios serão feitas sempre em troca de turnos e em troca de usuários passando por processo de desinfecção, onde será utilizado o produto Detergente Alcalino Clorado desengordurante (B-701 CLOR) para essa limpeza.
- Serão feitas as limpezas de todas carteiras e cadeiras das salas de aula, utilizando álcool líquido 70% em recipiente tipo borrifador e papel toalha. Também será feita a limpeza do chão com Detergente Alcalino Clorado desengordurante (B-701 CLOR).
- Os ambientes serão mantidos bem ventilados, com janelas e portas abertas, evitando o uso de ventiladores, ar condicionado e o toque em maçanetas.
- As salas de aula poderão comportar no máximo 25 alunos (dependendo de suas dimensões e características estruturais, respeitando o espaçamento mínimo de 1,5m (um metro e meio) entre os acadêmicos. A entrada e a saída serão organizadas para proibir aglomerações.

LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA:

- As máquinas disponibilizadas para uso, serão devidamente sinalizadas, respeitando o distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e meio).
- Cada teclado será envolvido com plástico filme e feita a desinfecção nas trocas de turmas com álcool líquido 70%.
- Os mouses serão higienizados com álcool líquido 70%.



BIBLIOTECA

- Haverá restrição de acesso, com número de usuários limitados.
- Serão demarcados espaços para atendimento, respeitando a distância mínima de 1,5m (um metro e meio) entre as pessoas.
- Os ambientes de estudos (individuais e coletivos) serão fechados.
- As obras literárias serão devidamente higienizadas antes da entrega aos usuários e após sua devolução. Será adotado um intervalo de 7 dias entre um empréstimo e outro.

CANTINA

- O serviço terceirizado de alimentação existente na Unidade Central, da Universidade do Vale do Sapucaí, deverá apresentar protocolo específico.
- O espaço físico deverá observar o número máximo de pessoas, bem como o distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e meio) entre elas.
- Deverá ser realizada a constante higienização de mobiliário, equipamentos e utensílios.
- Deverão adotar estratégias para promover a celeridade no atendimento.

SERVIÇOS DE REPROGRAFIA

- O serviço terceirizado de reprografia existente na Unidade Central, da Universidade do Vale do Sapucaí, deverá apresentar protocolo específico.
- O espaço físico deverá observar o número máximo de pessoas, bem como o distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e meio) entre elas.



- Deverá ser realizada a constante higienização de mobiliário, equipamentos e utensílios.
- Deverão adotar estratégias para promover a celeridade no atendimento.

3.1 Regras de distanciamento

Para fins de promoção do distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e meio) entre as pessoas e proibir aglomerações serão adotadas as seguintes medidas Acadêmicas e Pedagógicas

- Adoção do ensino remoto em caráter complementar ou alternativo às atividades presenciais.
- Serão privilegiados o uso de ferramentas virtuais para realização de reuniões entre coordenações, direção e professores.
- Serão adotadas medidas de agendamento prévio de atendimento ao público externo, bem como a adoção de canais de comunicação informatizados e/ou virtuais.
- Serão estabelecidos rodízios de dias para a ocupação das salas de aula e laboratórios, bem como escalas de horário, reduzindo a circulação simultânea de pessoas como estratégia eficaz para aumentar a biossegurança.
- As turmas presenciais serão organizadas respeitando o limite estabelecido pelos órgãos competentes e considerando a capacidade física da sala de aula (aluno por metro quadrado).
- Serão proibidas a mistura de turmas e a troca de salas entre turmas, compartilhamento de materiais e equipamentos, de modo a facilitar procedimentos de higienização dos ambientes e equipamentos.

- Os horários serão organizados de maneira a reduzir o contato entre grupos diferentes de estudantes e proibir aglomerações.
- Serão adotados escalonamento de horários para entradas, saídas e intervalos.
- Será aumentada a variabilidade de horário entre períodos e/ou cursos para reduzir o número de pessoas que fazem uso simultâneo das dependências acadêmicas e proibir aglomerações.

As dependências físicas serão assim organizadas:

SALAS DE AULA E LABORATÓRIOS

- Vão comportar a quantidade de alunos que respeite o espaçamento mínimo de 1,5m (um metro e meio) entre os acadêmicos.
- Todos os locais estarão informando a capacidade máxima permitida.
- Todas as salas possuem em suas entradas um dispensador para álcool em gel.

ÁREAS COMUNS, PÁTIOS E CORREDORES

- Deverá ser cumprido o distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e meio) entre as pessoas durante a formação de filas, conforme demarcação em piso.
- Todos os corredores possuem em pontos estratégicos dispensador para álcool em gel e totem higienizador, com acionamento por pedal.
- Os bebedouros de pressão serão lacrados. Nos demais, serão instaladas placas indicativas, orientando seu uso adequado com copos e garrafas. O uso direto não será permitido.



- Serão afixados em todos os espaços de circulação murais e cartazes com orientações de fácil entendimento sobre a prevenção da Covid-19.

Considerações finais

Toda organização e cuidado serão providenciados por todos os envolvidos para que possamos garantir a segurança de toda a comunidade acadêmica.

Diante do Protocolo Sanitário aqui apresentado, a **Unidade Central, da Universidade do Vale do Sapucaí**, solicita a avaliação e liberação da Vigilância Sanitária do Município de Pouso Alegre, para que possa retornar as aulas presencialmente.

Pouso Alegre – MG, 11 de fevereiro de 2021.

Prof. Dr. Antonio Carlos Aguiar Brandão
Reitor



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE-MG

Secretaria Municipal de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

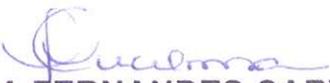
Rua: Comendador José Garcia, nº. 280 – 3º Andar – Centro – Fone: (35) 3449-4210

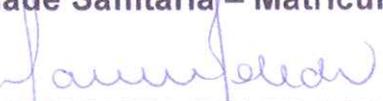
AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Declaramos para os fins que se fizerem necessário que, a empresa: **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ (UNIVERSIDADE VALE DO SAPUCAÍ - CENTRAL)**, devidamente inscrita sob o **CNPJ: 23.951.916/0001-22**, situada na Avenida: Alfredo Custódio de Paula, nº 240 – Centro, município de Pouso Alegre – MG, apresentou junto a Vigilância Sanitária Municipal o PROTOCOLO para retorno das aulas presenciais, o qual foi analisado pelas Autoridades Sanitárias e **APROVADO**.

A empresa acima deverá implementar imediatamente e seguir rigorosamente o Protocolo apresentado, para que não haja a interrupção de suas atividades.

Pouso Alegre-MG, 15 de fevereiro de 2021.


JUCELMA FERNANDES CARVALHO
Enfermeira – COREN-MG: 83929
Autoridade Sanitária – Matrícula: 9741-1


MÁRCIA MESQUITA TOLEDO DE ALMEIDA
Farmacêutica-Bioquímica – CRF-MG: 13.481
Autoridade Sanitária – Matrícula: 12.185-2